



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: Indicação N° 036/2021
Entrada: 05/08/2021
Matéria lida em: 05/08/2021
Matéria votada em: 05/08/2021
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada () Rejeitada
R.S. Silva
Rogério Santos da Silva
Presidente

INDICAÇÃO N°. 036 /2021

De 05 de agosto de 2021

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Fabiano Batista dos Santos, que este subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que implemente o calçamento e alguns bancos de assento em frente à Igreja católica do Pov. Beija-Flor de Baixo (Comunidade conhecida como Nação)”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é amenizar a poeira, o lamaçal em dias chuvosos, além de oferecer um melhor conforto e acessibilidade a população local e seus visitantes.


Fabiano Batista dos Santos
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
05/08/2021
